

Diário Oficial do Estado - 18-04-2020

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-04-2020

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, os Defensores Públicos, abaixo indicados, para atuarem junto à Central de Atendimento Remoto, nas seguintes datas:

09-04-2020 Edgar Pierini Neto

10 e 12-04-2020 Fabiana Botelho Zapata

11-04-2020 Tiago Augusto Bressan Buosi

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-04-2020

Designando, com fundamento no art. 19, I e II, da Lei Complementar 988/06, o Defensor Público Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior para, com prejuízo de suas atribuições, prestar serviços junto à Defensoria Pública-Geral, a partir de 17-04-2020.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Extrato da 181ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 17-04-2020 às 09h30.

Local: Videoconferência, com divulgação em canal próprio.

Ordem do Dia

CSDP 546/19

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de distribuição de cargos de Defensores/as Públicos/as, visando à expansão institucional Relator/a: Conselheiro/a Fabiana Botelho Zapata

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, classificar os seguintes cargos, conforme a tabela abaixo:

	Unidade de lotação	Atribuições
1	Santo Amaro, Regional Sul da Capital	Família
2	Santo Amaro, Regional Sul da Capital	Família
3	Santo Amaro, Regional Sul da Capital	Família
4	Santo Amaro, Regional Sul da Capital	Família
5	Santo Amaro, Regional Sul da Capital	Família
6	Santo Amaro, Regional Sul da Capital	Cível
7	Varas Singulares da Regional Criminal da Capital (anexo à 16 VC – SANCTVS)	Criminal
8	São José do Rio Preto	Criminal/júri
9	Macrorregião 10 (segundo afastamento em BSB)	Substituir afastamentos, auxiliar e oficial emergencialmente na Macrorregião 10

- 10 Itapevi (provisoriamente em Santo André) Cível/fazenda pública/infância e juventude relacionada com habitação, urbanismo, regularização fundiária e questões agrárias na Macrorregião 10
- 11 Itapevi (provisoriamente em Santo André) Cível/fazenda pública/infância e juventude relacionada com habitação, urbanismo, regularização fundiária e questões agrárias na Macrorregião 10

Decidiu, ainda, por maioria de votos, pela classificação dos seguintes cargos:

	Unidade de lotação	Atribuições
12	Jaú	Criminal/júri/execução criminal
13	Itapevi	Criminal/júri
14	Itapevi	Infância e juventude/fazenda/pública/execução criminal
15	Itapevi	Cível/família/fazenda pública/violência doméstica e familiar contra a mulher
16	Itapevi	Cível/família/fazenda pública/violência doméstica e familiar contra a mulher
17	Itapevi	Cível/família/fazenda pública/violência doméstica e familiar contra a mulher
18	Butantã	Cível/família/violência doméstica e familiar contra a mulher
19	Nossa Senhora do Ó	Cível/família/violência doméstica e familiar contra a mulher
20	Nossa Senhora do Ó	Cível/família/violência doméstica e familiar contra a mulher
21	Varas Singulares da Regional Criminal da Capital	Criminal
22	Varas Singulares da Regional Criminal da Capital	Criminal
23	Varas Singulares da Regional Criminal da Capital	Criminal
24	Varas Singulares da Regional Criminal da Capital	Criminal

25	Varas Singulares da Regional Criminal da Capital	Criminal
26	Varas Singulares da Regional Criminal da Capital	Criminal
27	Varas Singulares da Regional Criminal da Capital	Criminal
28	Varas Singulares da Regional Criminal da Capital	Criminal
29	Rio Claro	Cível/família/fazenda pública/violência doméstica e familiar contra a mulher
30	Rio Claro	Cível/família/fazenda pública/violência doméstica e familiar contra a mulher

DELIBEROU ainda, por maioria de votos, nos termos do voto da relatora com acréscimos advindos do voto da Conselheira Bruna Simões, acolher a inserção de nova atribuição genérica cível/fazenda pública/infância e juventude relacionados com habitação, urbanismo, regularização fundiária e questões agrárias, prevista no artigo 9º ao anexo 1 da Deliberação CSDP 143/09. Vencidos os Conselheiros Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva e Pedro Pereira dos Santos Peres, que votavam pela fixação da atribuição destes cargos com absorção das demandas também das Unidades em que estivessem sediados.

DELIBEROU da mesma forma, por maioria, pela atuação dos 2 cargos cível/fazenda pública/infância e juventude relacionados com habitação, urbanismo, regularização fundiária e questões agrárias na Macrorregião 10, respondendo pelas demandas, conforme proposta de alteração da Deliberação 143/09, nas comarcas onde não houver unidade instalada da Defensoria Pública com atribuição cível e/ou fazenda pública, fixando como sede de lotação do cargo a unidade de Itapevi, quando efetivamente instalada. Até a instalação da Unidade de Itapevi, os cargos serão sediados, provisoriamente, na Unidade de Santo André. Vencidos os Conselheiros Fabiana Botelho Zapata, Paulo Eduardo Pereira Rodrigues, Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva, Danilo Martins Ortega e Cristina Guelfi Gonçalves, que votavam pela atuação dos cargos em Macrorregião do Interior do estado.

DELIBEROU, também, por unanimidade, pela escolha da comarca de Itapevi para a instalação da nova Unidade da Defensoria Pública, com 5 cargos com a divisão de atribuições contida na proposta inicial e descrita no voto da Conselheira Relatora, vencidos, quanto à divisão de atribuições, os seguintes Conselheiros: a) Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva, que fixava atribuição criminal e execução criminal a um cargo e a atribuição infância e juventude e fazenda pública para outro cargo; b) o Conselheiro Danilo Martins Ortega, que fixava atribuição infância e juventude, fazenda pública, criminal e execução criminal a dois cargos, de forma idêntica; e c) a Conselheira Fernanda Maria de Lucena Bussinger, que fixava atribuição infância e juventude infracional, criminal e execução criminal a dois cargos e incluía a atribuição da infância e juventude cível nos cargos cível/família/fazenda pública.

Por fim, o Conselho Superior, DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora,

aprovar a alteração da Deliberação CSDP 143/09, de acordo com a Deliberação CSDP 379, de 17-04-2020, a ser publicada oportunamente.

Comunicado

Pauta da 642ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 24-04-2020 às 09h30.

Local: Videoconferência, com divulgação em canal próprio.

Hora do Expediente:

- I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
- II. Comunicações da Presidência
- III. Comunicações da Secretaria
- IV. Momento aberto por vídeo
- V. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

CSDP 548/19

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado

Relator/a: Conselheiro/a Paulo Eduardo Pereira Rodrigues

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração - Ato de 17-04-2020

Descredenciando, com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE JÚRI

Gabrielly Dantas, RG 37061415X, a partir de 18-04-2020

UNIDADE VARAS SINGULARES

Waldecir Anacleto Junior, RG 531645290, a partir de 18-04-2020

Descredenciando, com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE RIBEIRÃO PRETO

Leticia Souza de Oliveira, RG 450401303, a partir de 16-04-2020

Paula Machado, RG 397726533, a partir de 19-04-2020

Portaria do Coordenador Auxiliar, de 17-04-2020

Concedendo, com fundamento no artigo 11, inciso I, das D.Ts. da L.C. 988-2006, as/aos servidoras/es abaixo o quinquênio de adicional por tempo de serviço, na seguinte conformidade: Daniela Perez da Silva, RG 233877150, Oficiala de Defensoria Pública, período aquisitivo de 20-04-2015 a 17-04-2020

Edilma Sanches dos Santos Carvalho, RG 205978010, Oficiala de Defensoria Pública, período aquisitivo de 19-04-2015 a 16-04-2020

Elisabete Gaidei Arabage, RG 80026114, Agente de Defensoria Pública, período aquisitivo de

20-04-2015 a 17-04-2020

Fabio Renato Florencio de Almeida, RG 333218863, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 20-04-2015 a 17-04-2020

Henrique de Paula Finoti, RG 486684441, Agente de Defensoria Pública, período aquisitivo de 20-04-2015 a 17-04-2020

Isabel Pereira dos Santos, RG 161910683, Oficiala de Defensoria Pública, período aquisitivo de 20-04-2015 a 17-04-2020

Leonice Fazola de Quadros, RG 30542936X, Agente de Defensoria Pública, período aquisitivo de 19-04-2015 a 16-04-2020

Manuel Alexandre Filipe Monteiro, RG 248326636, Assessor Técnico de Defensoria Pública, período aquisitivo de 19-04-2015 a 16-04-2020

Renata Romanholi Eik Cremonez, RG 466827106, Agente de Defensoria Pública, período aquisitivo de 19-04-2015 a 16-04-2020

Safira Bonilha de Oliveira, RG 333584569, Agente de Defensoria Pública, período aquisitivo de 20-04-2015 a 17-04-2020

Concedendo, com fundamento no artigo 146 da Lei 988/06, as/aos servidoras/es abaixo, 90 dias de licença-prêmio, relativo ao período a seguir mencionado:

Daniela Perez da Silva, RG 233877150, Oficiala de Defensoria Pública, período aquisitivo de 20-04-2015 a 17-04-2020

Edilma Sanches dos Santos Carvalho, RG 205978010, Oficiala de Defensoria Pública, período aquisitivo de 19-04-2015 a 16-04-2020

Elisabete Gaidei Arabage, RG 80026114, Agente de Defensoria Pública, período aquisitivo de 20-04-2015 a 17-04-2020

Fabio Renato Florencio de Almeida, RG 333218863, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 20-04-2015 a 17-04-2020

Henrique de Paula Finoti, RG 486684441, Agente de Defensoria Pública, período aquisitivo de 20-04-2015 a 17-04-2020

Isabel Pereira dos Santos, RG 161910683, Oficiala de Defensoria Pública, período aquisitivo de 20-04-2015 a 17-04-2020

Leonice Fazola de Quadros, RG 30542936X, Agente de Defensoria Pública, período aquisitivo de 19-04-2015 a 16-04-2020

Manuel Alexandre Filipe Monteiro, RG 248326636, Assessor Técnico de Defensoria Pública, período aquisitivo de 19-04-2015 a 16-04-2020

Renata Romanholi Eik Cremonez, RG 466827106, Agente de Defensoria Pública, período aquisitivo de 19-04-2015 a 16-04-2020

Safira Bonilha de Oliveira, RG 333584569, Agente de Defensoria Pública, período aquisitivo de 20-04-2015 a 17-04-2020

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Diretor-Técnico, de 17-04-2020

Ratificando, a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 07/2020, para fins de aposentadoria, em nome de Joaquim Gomes de Abreu Junior, RG 5.501.653-4, Agente de Defensoria Pública, nos termos do artigo 2º, III, da L.C. 1354/2020, conforme processo DRH 2351-1/2020

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Extrato de Contrato

Processo: 9006/2015

4º Termo de Aditamento, objetivando a supressão temporária de 24,45% sobre o valor do Contrato 63/2015

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratado: Seal Segurança Alternativa Eireli

Objeto: Supressão temporária de 24,45% sobre o valor do Contrato 63/2015

Parecer Jurídico: Parecer AJ 9006/2015, de 17-04-2020.

Recursos Orçamentários: Fonte de recursos: 002001055

Natureza da despesa: 33.90.37-95 Categoria Funcional Programática: 03.092.4200.5798-0000

Data de Assinatura: 17-04-2020

Extrato de Contrato

Processo: 3030/2015

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Pressseg Serviços de Segurança - Eireli

CNPJ: 08.818.229/0001-40

Objeto: 8º Termo de Aditamento, objetivando a supressão temporária de 19,60% sobre o valor do Contrato 01/2016.

Modalidade: Pregão Eletrônico 073/2015

Prazo de vigência: a partir de 1º de maio

Data de assinatura: 17-04-2020

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798-0000

Natureza da Despesa: 33.90.37-95

Fonte de Recursos: 002001055

Extrato de Contrato

Processo: 12805/2017

1º Termo de Aditamento, objetivando a prorrogação da vigência do Contrato 023/2017

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratado: Mérito Segurança e Vigilância Patrimonial Eireli

Objeto: 1º Termo de Aditamento, objetivando a prorrogação da vigência do Contrato 023/2017

Parecer Jurídico: Parecer AJ 41/2020

Recursos Orçamentários: Fonte de recursos: 002001055

Natureza da despesa: 33.90.37-95 Categoria Funcional Programática: 03.092.4200.5798-0000

Vigência: de 01-05-2020 a 31-10-2022

Data de Assinatura: 17-04-2020

Extrato de Contrato

Processo: 12805/2017

2º Termo de Aditamento, objetivando a supressão temporária de 19,77% sobre o valor do Contrato 023/2017

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratado: Mérito Segurança e Vigilância Patrimonial Eireli

Objeto: 2º Termo de Aditamento, objetivando a supressão temporária de 19,77% sobre o valor do Contrato 023/2017

Parecer Jurídico: Parecer AJ 92/2020 de 17-04-2020

Recursos Orçamentários: Fonte de recursos: 002001055

Natureza da despesa: 33.90.37-95 Categoria Funcional Programática: 03.092.4200.5798-0000

Vigência: a partir de 1º de maio.

Data de Assinatura: 17-04-2020

ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

Comunicado

A Assessoria de Convênios da Defensoria Pública do Estado, em atenção ao item “18.1” do Edital para inscrição de advogados para prestação de assistência judiciária suplementar - convênio Defensoria Pública/OAB-SP, publicado no D.O. em 11-12-2019, faz saber que a lista das inscrições homologadas se encontra disponível para consulta no portal da Defensoria Pública na internet, no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.defensoria.sp.def.br//dpesp/Repositorio/0/Documentos/Lista%20homologados%20definitiva.pdf>